

**EDITAL Nº 014/2025-PPRN**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE DISCENTE REGULAR NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, PARA DESENVOLVER O PROJETO “Prospecção e avaliação do potencial biotecnológico de microrganismos isolados de resíduos orgânicos de agroindústrias para desenvolvimento de bioinsumos” COMO BOLSISTA, SOB ORIENTAÇÃO PROF<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Gisele da Silva Pinto NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº009/2024 CNPQ – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e; Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Chamada CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando os Editais internos da UNIOESTE Nº 22/2024-PRPPG para seleção de propostas e Nº 24/2024 homologação das propostas selecionadas para a Chamada Pública Nº 009/2024-CNPQ - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

**TORNA PÚBLICO:**

Estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) aluno para ingresso no curso de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, para desenvolver o projeto “Prospecção e avaliação do potencial biotecnológico de microrganismos isolados de resíduos orgânicos de agroindústrias para desenvolvimento de bioinsumos” como bolsista, sob orientação prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Gisele da Silva Pinto no âmbito específico da chamada Nº009/2024 CNPQ – mestrado e doutorado acadêmico para inovação MAI/DAI por um período de até 24 meses com recursos do CNPq.

Obs.: A Bolsa somente será implantada pela PRPPG-reitoria da Unioeste somente após receber autorização do CNPq.

## **1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

**Art. 1º** A inscrição deve ser feita no período de **20 a 27 de março de 2025** até às 23h59 (horário de Brasília) exclusivamente via *e-mail*: [cascavel.pos.cmrn@unioeste.br](mailto:cascavel.pos.cmrn@unioeste.br), com cópia para [fabiana.pinto@unioeste.br](mailto:fabiana.pinto@unioeste.br) nas datas previstas neste edital, e os documentos deverão ser anexados em arquivo único no formato PDF:

- a) Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação ou documento equivalente. Se graduação ainda não concluída, um documento que comprove que se trata de provável concluinte do curso de graduação até a data prevista para a matrícula.
- b) Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado em 2025 e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), relativo ao período de 2020 a 2025, em arquivo\*.pdf e formulário de Pontuação do Currículo Lattes preenchido (**Anexo I**, disponível em .doc no link Editais).
- c) Cópia digitalizada dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento, comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral. Com relação a estrangeiro, cópia da certidão de nascimento ou casamento e cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (passaporte não é exigido de candidatos procedentes dos Estados Partes do Mercosul, entretanto, é exigido apresentar Cédula de Identidade Nacional de país membro).
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação. Cópia do Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios de atividades e publicações, conforme o **Anexo II** neste edital;

**Art. 2º** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas neste Edital.

Observação: Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – PPRN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido para as inscrições, conforme Art. 1 deste caput.

**Art. 2º** O Programa MAI-DAI do CNPq busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação por meio do envolvimento de estudantes de Pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas Parceiras.

**Art. 3º** O discente selecionado receberá bolsa de mestrado financiada pelo CNPq, limitadas as quantidades e valores, conforme estabelecido pelo CNPq atualmente no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais mensais), por até 24 (vinte e quatro) meses.

## **REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

**Art. 4º.** O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter cursado graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos ou áreas afins.
- b) Ter disponibilidade de 40 horas semanais.
- c) Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outra atividade remunerada.

- d) Não receber qualquer modalidade de auxílio ou outra bolsa de qualquer natureza.
- e) Residir no município de Cascavel/PR durante a vigência da bolsa, para desenvolver o plano de trabalho aprovado, o qual poderá sofrer ajustes mediante anuência da supervisora;
- f) Elaborar relatórios a cada 6 meses para avaliação da supervisora e apresentação para a empresa parceira

## **DAS HABILIDADES DO CANDIDATO**

**Art. 5º.** O candidato deve apresentar as seguintes habilidades:

- a) Experiência na realização de prospecção, isolamento, caracterização e identificação de microrganismos.
- b) Experiência em atividades de rotina, organização de laboratório de pesquisa e no manuseio de equipamentos específicos do laboratório de microbiologia.
- c) Experiência em manutenção de microrganismos em coleção de culturas.
- d) Aptidão para trabalho em equipe.
- e) Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos mesmos.

## **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 6º** O processo de seleção contará com:

- a) Análise de currículo (Peso 5); na análise do currículo serão considerados os itens constantes na tabela de pontuação que acompanha este Edital (Anexo II);
- b) Entrevista (Peso 5); A entrevista ocorrerá dia **31 de março de 2025** e será agendada com todos os candidatos inscritos (No requerimento – **Anexo I**, informar e-mail e número de celular que serão utilizados para contatar o candidato).

**Art. 7º** Os critérios de classificação dos candidatos inscritos para ingressar como aluno no curso de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, são os constantes no **Anexo II** neste Edital;

## **DO RESULTADO**

**Art. 8º** O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais conforme o cronograma:

- I. Até **28 de março de 2025**: Divulgação do edital de homologação das inscrições.
- II. Até **01 de abril de 2025**: Divulgação do edital de Publicação do Resultado Final do processo seletivo.

## **DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA E DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA**

**Art. 9º** O bolsista desenvolverá atividades previstas no plano de trabalho vinculadas ao Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia – LAMIBI, localizado no prédio BIOINFRA

Ambiental no Campus de Cascavel – PR.

**Art. 10°** O início das atividades e vigência da bolsa ocorrerão após o cadastro do bolsista, sendo vinculado ao resultado oficial divulgado pelo CNPq.

**Art. 11°** O bolsista selecionado deverá dedicar-se integralmente as atividades as quais estará vinculado.

**Art. 12°** Ao bolsista selecionado serão concedidas 24 cotas de bolsa, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Art. 13°** O repasse do valor das bolsas está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do Órgão de Fomento, no caso o CNPq.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14°** Informações adicionais por *e-mail*: [cascavel.pos.cmrn@unioeste.br](mailto:cascavel.pos.cmrn@unioeste.br) e [fabiana.pinto@unioeste.br](mailto:fabiana.pinto@unioeste.br);

**Art. 15°** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Art. 26°** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

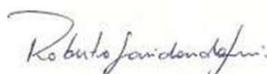
## PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 20 março de 2025.



Fabiana Gisele da Silva Pinto

Prof. <sup>a</sup> Fabiana Gisele da Silva Pinto  
Coordenadora Institucional do Projeto em REDE-NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e  
Biotecnologia



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos  
Naturais  
Portaria n° 0372/2023-GRE

**ANEXO I****Dados pessoais**

Nome do(a) candidato(a):	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
e-mail:	
Celular:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)	
Graduação: - Universidade - País - Ano de Conclusão	

**Informações sobre**

Nome do Programa de pós-graduação:	Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN)
Linha de pesquisa	<b>Monitoramento e Manejo de Ambientes Antropizados</b>
Campus	Cascavel
Centro	Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Título do Projeto	Prospecção e avaliação do potencial biotecnológico de microrganismos isolados de resíduos orgânicos de agroindústrias para desenvolvimento de bioinsumos
Supervisor	Fabiana Gisele da Silva Pinto

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de aluno regular do PPRN e bolsista da chamada N°009/2024 CNPQ – mestrado e doutorado acadêmico para inovação MAI/DAI.

Declaro estar ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO II**

Pontuação do Currículo Lattes (período 2020-2025)					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Formação acadêmica (graduação, mestrado, doutorado)	10,0 pontos por formação	-		
2	Experiência comprovada na área do projeto (Meta)	10,0 pontos/comprovação /ano	-		
3	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	-		
4	Experiência Profissional Técnica	3,0 pontos/ano	5		
5	Patente	10,0 pontos	-		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
6	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
7	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	18,0 pontos	-		
8	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	17,0 pontos	-		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	16,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	14,0 pontos	-		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	3,0 pontos	-		
18	Capítulo de livro	20,0 pontos	-		
19	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	1,0 ponto	15		
20	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	1,0 ponto	10		
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES</b>					

Assinatura do candidato (a)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110

FONE 45 3220-3275



**PPRN** *Unioeste*

Programa de pós Graduação  
em Conservação e Manejo de Recursos Naturais  
<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pprn>  
[cascavel.pos.cmrn@unioeste.br](mailto:cascavel.pos.cmrn@unioeste.br)